



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 383, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PARA FINS DE COMPOSIÇÃO DE PLANILHA DE CÁLCULO AO PROCESSO LICITATÓRIO MÓDULO PREGÃO ELETRÔNICO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PARA FINS DE** analisar, avaliar e sugerir processos que compõe o cálculo do Km/rodado para fins de processo licitatório, módulo pregão eletrônico a ser proposto pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, bem como apresentar estudo comparativo de custos para o transporte escolar. Fica fixado o prazo de 60 dias para serem apresentados os resultados ao poder público subsidiando encaminhamentos ao Edital de processo licitatório para o ano de 2018.

Titulares	Entidade/Órgão
ROSA MARIA BACKI	Chefe de Gabinete
ETIANE ACOSTA ALVES	Contadora do Município
ODILAR DE VARGAS	Secretário Municipal da SMECTDL
PEDRO LUIZ MAROSKI	Assessor Jurídico do Município

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de setembro de dois mil e dezessete.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

11/09/2017

Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.

11 de setembro de 2017